COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 204-B DE 2022

> Aprova 0 ato que renova autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares para executar serviço radiodifusão comunitária no Município Governador de Valadares, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 728, de 9 de maio de 2016, do Ministério Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado MIGUEL ÂNGELO Relator

